

Câmara Municipal de Óbidos		300
Acta nº. 16	Reunião de 08.08.2012	

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 8 DE AGOSTO DE 2012

--- Aos 8 dias do mês de Agosto do ano de 2012, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Telmo Henrique Correia Daniel Faria, José Rodrigues Machado, Rita Isabel Ribeiro Zina, Humberto da Silva Marques, Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro, respectivamente presidente e vereadores. -----

--- Faltaram os vereadores Pedro José de Barros Félix e Maria Goreti Gomes Abreu Ferreira, tendo ambos justificado as suas faltas. O primeiro por se encontrar de licença por falecimento de familiar e a segunda por razões de ordem familiar. -----

--- Encontravam-se ainda presentes: João Barradas - Director de Departamento de Administração Geral, Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e Fernando Villalobos - Consultor Jurídico. -----

--- Pelas 9 horas e 55 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Sr. Presidente solicitou a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos para apreciação extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- 304. **APROVAÇÃO DE ACTA:** - Foi presente para aprovação a acta número 15, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 25 de Julho de 2012. -----

--- *Aprovada por maioria, com abstenção do vereador Ricardo Ribeiro, por não ter estado presente na referida reunião.* -----

--- **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** - **Falta da vereadora Goreti Ferreira** - O Sr. Presidente informou que a vereadora Goreti Ferreira lhe tinha mandado uma mensagem (sms) a justificar a sua falta à reunião de Câmara, por motivos de ordem familiar.-----

--- **Falecimento da D. Clarisse Barros** - O Presidente da Câmara deu conhecimento que na passada sexta feira tinha falecido a mãe do vereador Pedro Félix – D. Maria Clarisse Lopes de Barros - e, não apenas por se tratar de um familiar directo de um dos membros da Câmara mas também por se ter destacado na sociedade civil e que, inclusivamente, foi merecedora de uma medalha de mérito municipal, tinha decidido emitir uma nota de imprensa sobre o triste acontecimento e dado indicações para que a bandeira do Município fosse colocada a meia haste, no sábado, dia do funeral.-----

- **Comunicados do PS na imprensa** - O Sr. Presidente fez considerações sobre os comunicados do Partido Socialista que recentemente saíram na imprensa, declarando desejar que os assuntos sejam tratados com seriedade e rigor, sem demagogias e sem tentativas de manipulação da opinião pública.-----

Disse que as pessoas conhecem a verdade dos factos e sabem que foi este executivo camarário que teve a coragem de enfrentar os proprietários que se julgavam com direitos adquiridos, dados pelo Município através do PDM de 1996. Contrariamente ao que certas pessoas vieram dizer, que a Câmara Municipal de Óbidos teria destruído a zona do Bom Sucesso se não fosse a intervenção da CCDR, o que é pura demagogia, pois que a iniciativa política de fazer essas propostas de redução das construções coube ao presidente da Câmara Municipal de Óbidos e não a qualquer outra pessoa ou entidade.-----

Câmara Municipal de Óbidos		301
Acta nº. 16	Reunião de 08.08.2012	

O Presidente da Câmara referiu que em política não vale tudo, muito menos faltar à verdade dos factos. Afirmou que o PS de Óbidos tem vindo a fazer ataques ao Município e interrogou-se para que serve uma oposição, se é para tentar destruir os interesses da autarquia ou se serve para fortalecer a autarquia. É facilmente visível, através dos comunicados e de iniciativas públicas, que a oposição à maioria política da Câmara tem como maior interesse o enfraquecimento do Município, porque não consegue distinguir entre o que é combater politicamente o executivo camarário e o que é combater o Município.-----

O Presidente da Câmara disse que este tipo de comportamento é deplorável e cria mau ambiente, como nunca se tinha assistido na vida política local.-----

O Sr. Presidente conclui afirmando que a Câmara tem uma maioria estável, com objectivos ambiciosos e merecia ter uma oposição à altura, ajudando na concretização desses objectivos. Todavia, a oposição em Óbidos serve, fundamentalmente, do ponto de vista político, para sistematicamente tentar criar incidentes e problemas, não só à Câmara mas também ao próprio Município, o que em nada dignifica os eleitos que adoptam esta postura muito reprovável. -----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ MACHADO:** - **D. Clarisse Barros** – O vereador José Machado disse concordar com as iniciativas do Sr. Presidente da Câmara, relativamente ao recente falecimento D. Clarisse Barros.-----

- **Emissão de licenças de construção durante as férias do Eng. Pardal** - O vereador José Machado disse que teve conhecimento que na secção de obras particulares do Município de Óbidos foi dada a informação a um requerente que a sua licença de construção, com projectos de especialidades já aprovados, só poderia ser emitida quando o Eng. Carlos Pardal regressasse de férias. -----

Acrescentou que a Câmara Municipal de Óbidos deveria seguir o exemplo de outras Câmaras, que na situação de os projectos de arquitectura e de especialidades estarem todos aprovados, e sendo entregue o requerimento pedindo a emissão da licença, acompanhado dos elementos necessários, a mesma pudesse ser levantada no próprio dia ou no dia seguinte. -----

--- O Sr. Presidente da Câmara disse que, quando habitualmente lhe reportam situações relacionados com atrasos nos processos de obras particulares, acaba por concluir que os interessados usam de argumentações que não correspondem à realidade, pelo que pediu a indicação do processo em concreto. -----

--- O vereador José Machado disse que é o processo nº 44/2011, de uma moradia na Sancheira Grande.-----

--- O DAG referiu que não é nada provável que este caso tenha acontecido como o vereador José Machado relatou, pois que a emissão da licença não requer a presença do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e, mesmo assim, este funcionário tem vindo regularmente ao serviço para fazer o despacho dos assuntos, pois que tirou férias repartidas. -----

--- O vereador Ricardo Ribeiro foi à Secção de Loteamentos e Obras Particulares apurar o que se passa quanto a este processo. Depois de regressar, informou que tinha dado entrada no dia 31 de Julho os projectos de especialidades, portanto há cinco dias úteis, e encontravam-se para análise. -----

--- O vereador José Machado disse que nessa data deu entrada do requerimento para a emissão da licença, pois que esses projectos já se encontravam aprovados. -----

- **Roturas nas condutas de água de Óbidos** - O vereador José Machado disse que houve novamente uma rotura na rede de abastecimento de água de Óbidos, que deixou a vila sem

Câmara Municipal de Óbidos		302
Acta nº. 16	Reunião de 08.08.2012	

água, incluindo o recinto do Mercado Medieval, tendo mais uma vez causado incómodos, não só aos moradores mas também aos estabelecimentos comerciais e visitantes. -----

Acrescentou o mesmo vereador que a Câmara deveria hierarquizar as necessidades de obras e das candidaturas a fundos comunitários para ser progressivamente resolvido este problema, não só na vila de Óbidos como no concelho. -----

--- O Presidente da Câmara disse que houve uma intervenção pronta e eficaz do piquete de serviço para a reparação da rotura. Perguntou qual a solução preconizada pelo vereador José Machado para resolver esta questão e onde iria arranjar financiamento para a substituição de toda a tubagem subterrânea existente na vila de Óbidos.-----

Proferiu que era uma falta de seriedade o vereador José Machado aproveitar a existência de roturas nas condutas de água para querer atribuir à Câmara a responsabilidade da ocorrência dessas mesmas roturas, sabendo-se que não há financiamento para este tipo de infraestruturas, pois quando o houver a Câmara avançará com a candidatura. -----

- **Pedido de gravação de reunião de Câmara** - O vereador José Machado solicitou que lhe fosse facultada a gravação do período de antes da ordem do dia da reunião pública da Câmara, realizada no Sobral da Lagoa no dia 24 de Agosto de 2011. -----

--- O Sr. Presidente referiu que, por regra, as gravações não eram guardadas por muito tempo, pois que são apenas um auxiliar para a elaboração das actas. Seria portanto necessário verificar-se se essa gravação ainda existe. -----

- **Novas instalações de empresa Várzea da Rainha Impressores** - O vereador José Machado perguntou se a Obitec mantém objecções à recente iniciativa de a Dra. Zita Seabra ter transferido a sua empresa - Várzea da Rainha Impressores - não para o Parque Tecnológico mas sim para a Zona Industrial, tendo conseguido passar a ter a um bom acesso à Internet nas suas instalações. Sugeriu este vereador que a Câmara Municipal de Óbidos pressione para que as boas condições de acesso à Internet sejam extensivas a todo a Zona Industrial.-----

--- O Sr. Presidente frisou que a Câmara pressiona insistentemente a PT para que faça um trabalho competitivo, de modo a servir bem as empresas do concelho em termos de melhoria de disponibilização de rede de internet. -----

Contudo, disse não perceber o porquê de o vereador José Machado vir para a reunião de Câmara falar da PT e da Dr.ª Zita Seabra, pois que só esteve presente na cerimónia de inauguração das instalações em representação do Município e por estar presente um membro do Governo. -----

Esclareceu que a Dr.ª Zita Seabra comprou um lote no Parque Tecnológico e que neste momento está em situação de incumprimento face às condicionantes da escritura de venda do mesmo lote. -----

--- Disse que a colocação pela PT de fibra óptica na Zona Industrial irá favorecer todas as empresas e não só a Várzea da Rainha Impressores, pois que existindo esta infraestrutura no local é só fazer as ligações para as empresas que o desejarem.-----

O Presidente da Câmara acrescentou que as empresas não estão instaladas no Parque Tecnológico porque ainda não há condições físicas para tal, mas quando os edifícios centrais estiverem construídos irão possibilitar que ali sejam instaladas muitas empresas. Em termos de gestão todas as empresas estão integradas no Parque Tecnológico, mesmo que estejam instaladas noutros locais, designadamente no Convento de São Miguel e no edifício da Porta da Vila.-----

- **Comunicados da Câmara Municipal publicados na imprensa** - O vereador José Machado disse que é criticável a maioria PSD da Câmara recorrer a publicidade paga de página inteira de jornal para atacar deputados da Assembleia da República que, no exercício das suas competências, questionaram o Governo sobre o abate de milhares de

Câmara Municipal de Óbidos		303
Acta nº. 16	Reunião de 08.08.2012	

árvores no Bom Sucesso sem que se tenha avançado com as construções e os arranjos envolventes previstos no projecto.-----

--- O Presidente da Câmara comunicou que tinha dado ordens para se fazer o comunicado numa página inteira para que os munícipes pudessem saber o que uma pessoa diz agora e o que essa mesma pessoa queria fazer há vinte anos atrás no mesmo local.-----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na -----

----- ORDEM DO DIA: -----

--- 305. **DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS POR TARIFA DE SANEAMENTO:** -

Presente um requerimento de Isabel Maria Ladeiro Ferreira Carvalho, solicitando a devolução dos valores pagos pela tarifa de saneamento básico. -----

--- O vereador José Machado disse que os processos de devolução de tarifa de saneamento agendados para hoje demoraram cerca de 3 a 5 meses a chegar à reunião de Câmara, pelo que renova a sugestão de maior celeridade na generalidade da preparação da apreciação dos pedidos feitos por munícipes. -----

--- O presidente da câmara concordou que de facto os processos não têm sido céleres, mas uma das justificações para este atraso deve-se à necessidade de ir verificar as situações ao local. -----

--- *Deferido, por unanimidade.*-----

---306. **DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS POR TARIFA DE SANEAMENTO:** -

Foi apresentado um requerimento de Romão Monteiro, solicitando a devolução dos valores cobrados pela tarifa de saneamento básico. -----

--- *Deferido, por unanimidade.*-----

--- 307. **DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS POR TARIFA DE SANEAMENTO:** -

Foi presente um requerimento de Adriano Olímpio Alves, pedindo a devolução dos valores cobrados pela tarifa de saneamento básico. -----

--- *Deferido, por unanimidade.*-----

--- 308. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Apresentado um requerimento da Junta de Freguesia de Olho Marino, solicitando a isenção do pagamento das taxas referentes ao licenciamento da festa anual em honra do Imaculado Coração de Maria. -----

--- *Deferido, por unanimidade.*-----

--- 309. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Presente um requerimento da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Vauense, solicitando isenção do pagamento das taxas referentes ao licenciamento da “Festa em Honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso”.-----

--- *Deferido, por unanimidade.*-----

--- 310. **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** - Foi apresentado um requerimento de Casa Pronta, solicitando que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência na venda do imóvel sito na Rua Direita, nº 14 - Óbidos, pelo valor de 120.000,00 euros. -----

--- *Por unanimidade, foi deliberado não exercer o direito de preferência na venda do dito imóvel.*-----

--- 311. **DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO NOVO REGULAMENTO DO VENDEDOR AMBULANTE:** - Foi presente a proposta que se transcreve: - “Assunto - Regulamento Municipal de Venda Ambulante-----

Com a entrada em vigor do novo Regulamento Municipal de Venda Ambulante, em 27 de junho de 2012, propõe-se: -----

1- Conforme previsto no art.º 54º do Regulamento Municipal de Venda Ambulante, que se mantenha a deliberação de delegação de competências no Presidente da Câmara tomada na

Câmara Municipal de Óbidos		304
Acta nº. 16	Reunião de 08.08.2012	

reunião ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2011 e que essa mesma competência seja extensiva à concessão de autorização especial prevista no art.º 14º do citado regulamento; -----

2- Dado não estar previsto na Tabela de Taxas e Licenças em vigor a taxa para a concessão de autorização especial, propõe-se que seja cobrada, até nova revisão, a taxa prevista no nº. 35 do art.º 1º. Cap.º I apresentação e registo de outros pedidos, de outros serviços ou actos não especialmente previstos nesta Tabela ou em legislação especial “2.50 euros”-----

Mais se propõe que seja adotado o mesmo procedimento, para a taxa agravada prevista no nº. 2 Art.º11º do regulamento - requerimento para renovação do cartão de vendedor ambulante que der entrada depois do prazo estipulado. Tendo assim, nesta situação, a taxa devida o valor de 12,50 (10,00 do cartão+2,50) euros.-----

A presente proposta consubstancia uma decisão de interpretação do regulamento em vigor pelo que não carece de outra decisão. -----

A consideração de V. Exa. -----

A Coordenadora Técnica, Nubélia Maria de Campos S. Silva”-----

--- *Face à recente entrada em vigor do novo Regulamento do Vendedor Ambulante, foi por unanimidade aprovada a presente proposta.* -----

--- 312. **PROTOCOLO A ESTABELECEMOS COM AS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS**

DO PROGRAMA MELHOR IDADE: - Para ratificação, foi presente o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 31 de Julho de 2012, que aprovou a proposta de protocolo a estabelecer com as instituições parceiras do Município no domínio da intervenção de âmbito social, que tem por objecto regular a gestão dos centros de convívio do «Melhor Idade». -----

--- *Ratificado, por unanimidade.*-----

---- 313. **REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA – CARTA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA LAGOA**:

- Para tomada de conhecimento, foi apresentada uma carta remetida pelo Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Lagoa, sobre a reorganização administrativa territorial autárquica. -----

--- O Sr. presidente disse que há pessoas que entendem que cabe ao presidente da câmara liderar os processos de decisão que são da pura e exclusiva competência das assembleias de freguesia.-----

Referiu que os pareceres das assembleias de freguesia servem para transmitir a vontade desses órgãos à Assembleia Municipal, que terá que se pronunciar em definitivo sobre esta questão. -----

Afirmou que cada uma das freguesias decidiu como bem entendeu, e a sua participação neste processo foi de fazer uma reunião com a Associação de Freguesias do Concelho de Óbidos, onde todos os presidentes de junta expressaram a sua visão em relação a este processo. As alterações consensuais que existiram nessa reunião de concertação foi no sentido de não mexer nos mapas territoriais existentes e, para o Sobral da Lagoa, seguir uma forma de agregação que fosse decidida pela sua população. Essa decisão recaiu para a junção às freguesias com sede em Óbidos – Santa Maria e São Pedro. -----

O presidente da câmara acrescentou que nessa reunião de concertação houve também o consenso de se atribuir o nome à nova configuração de agregação, de uma forma inteligente, mantendo os nomes históricos, originais e actuais das freguesias envolvidas. Nesta medida, disse ser importante para as pessoas do Sobral da Lagoa que tenham o nome da sua terra na nova designação. -----

O Sr. Presidente referiu que a liberdade de escolha foi dos órgãos locais da freguesia, nem à Câmara Municipal de Óbidos competia intervir nessa discussão, criando-se assim um fórum de liberdade e autonomia nesta matéria.-----

Câmara Municipal de Óbidos		305
Acta nº. 16	Reunião de 08.08.2012	

Por fim, o presidente da câmara declarou pensar que seria boa prática a Assembleia Municipal manter a coerência da expressão maioritária do que vem expresso das assembleias de freguesia abertas à população.-----

--- Sobre a referida carta do presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Lagoa, o vereador José Machado disse que não há evidências que a legislação relativa à reforma administrativa tenha sido divulgada e explicada, o melhor possível, junto da população, e posteriormente amplamente debatida.-----

Quanto ao ponto três da referida carta, para serem mantidos os serviços de proximidade existentes na freguesia do Sobral da Lagoa, proferiu que seria conveniente explicitar quantas vezes por semana os referidos serviços de proximidade no Sobral da Lagoa, no actual edifício, deverão ser assegurados por uma funcionária, assim como qual a periodicidade da presença de um elemento da junta para atender as pessoas da localidade. - Relativamente à proposta de fusão da freguesia do Sobral da Lagoa com as de Santa Maria e São Pedro, referiu que seria conveniente uma reflexão sobre questões suscitadas no artigo do Dr. António Rosa, publicado no semanário Jornal das Caldas, sobre a proposta de fusão daquelas três freguesias, abrangendo uma dezena de localidades. -----

O vereador José Machado frisou a ausência de uma discussão adequada no concelho de Óbidos, sobre este assunto, que foi prevista pelo Sr. Presidente da Câmara, mas que ainda não se concretizou. Face à ausência, até agora, de discussão pública sobre este assunto, afirmou que conviria promover uma reunião devidamente publicitada, com a população, em que a questionável lei da reforma administrativa fosse objecto de uma ampla explicitação e de uma discussão alargada, com análise das vantagens e dos inconvenientes das várias soluções possíveis. Acrescentou o vereador José Machado que, em nome da discussão democrática, do direito à informação e ao esclarecimento, tal implicaria que a população conhecesse os argumentos favoráveis e as objecções à proposta aprovada na Assembleia de Freguesia do Sobral da Lagoa, na qual nem no partido maioritário houve unanimidade.-----

--- *A Câmara tomou conhecimento da carta remetida pelo Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Lagoa, sobre a reorganização administrativa territorial autárquica.*-----

--- 314. **REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA:**

- Foram presentes os pareceres emitidos ao abrigo do previsto no nº 4 do art.º 11 Lei nº 22/2012, de 30 de Maio, pelas Assembleias de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, sobre a reorganização administrativa territorial autárquica.-----

--- O Presidente da Câmara disse que estes pareceres das assembleias de freguesia espelham a concertação resultante da auscultação da população e as decisões das mesmas, num debate amplo de posições, sem que os executivos de freguesia tenham recebido qualquer proposta pública, pelo que a tentativa de fazer política com este facto é uma demonstração de pequenez e tacahez política. -----

--- O vereador José Machado referiu que o presidente da câmara é uma pessoa inovadora e criativa, não costumando ser um conservador tacaño como acabou por acontecer com este processo de reorganização administrativa, que devia ter uma adequada discussão pública no concelho de Óbidos, promovendo-se o previsto fórum, que devia ter sido divulgado inclusivamente através da comunicação social, para a população poder confrontar as vantagens e os inconvenientes das possíveis soluções enquadráveis na questionável lei da reforma administrativa.-----

Acrescentou este vereador que a existência desse fórum seria uma iniciativa louvável, mas, contrariamente ao hábito do presidente da câmara, que costuma ter ideias fortes e lutar por elas, desta vez não conseguiu enfrentar as opiniões contrárias e conformou-se em fazer o

Câmara Municipal de Óbidos		306
Acta nº. 16	Reunião de 08.08.2012	

mínimo possível, para dar cumprimento a uma lei que já de si é muito deficitária, sendo lamentável que não se proporcione uma ampla discussão plural, com análise das vantagens e dos inconvenientes das várias soluções possíveis. -----

--- O Sr. Presidente informou que o fórum não se concretizou porque, consultada a Associação de Freguesias, houve o entendimento de que esse fórum seria prematuro, sendo mais aconselhável que primeiro fosse dinamizada a discussão a nível local, passando primeiro por uma reunião de concertação e audição de todas as juntas de freguesia que transmitissem de uma forma pensada as suas posições. -----

Essa reunião de concertação teve lugar durante o mês de Junho e foi então entendido que o processo deveria ser centralizado nas respectivas freguesias e não envolver outras pessoas que não os residentes nas freguesias em causa. -----

--- O vereador José Machado perguntou se o município de Óbidos vai expressar solidariedade às freguesias vizinhas como Nadadouro, Foz do Arelho, Serra do Bouro e Salir do Porto, as quais têm características idênticas ao Vau, designadamente em população e eleitores, mas que face a uma lei defeituosa terão tratamento diferente.

--- O Sr. Presidente respondeu negativamente. -----

--- O vereador Humberto Marques disse que na intervenção do vereador José Machado não tinha ficado claro se ele teria ido mais longe com esta reorganização, pelo que perguntou se o vereador José Machado e o PS de Óbidos pretendiam ir mais longe de maneira a extinguir ou a fundir mais freguesias. -----

--- O vereador José Machado respondeu que num caso como este deveria haver mente aberta para se equacionar as várias possibilidades e depois confrontar as vantagens e os inconvenientes de cada caso, auscultada a população. -----

O vereador José Machado lembrou a solução inteligente sugerida pelo presidente da câmara de, também nesta matéria, ser seguido o modelo da educação, semelhante ao que foi feito com os três complexos escolares. Referiu que para Santa Maria e São Pedro a solução é pacífica, mas o que se vai fazer é muito pouco para o que poderia ser feito. -----

--- O presidente da câmara lembrou ao vereador José Machado que também este não tinha apresentado qualquer proposta sobre esta matéria, numa perspectiva mais ampla, para além das freguesias de Santa Maria e São Pedro. As possibilidades são muitas, disse, pelo que o presidente da câmara desafiou o vereador José Machado a fazer uma proposta concreta, com sentido de visão de reorganização administrativa das freguesias, a qual seria também encaminhada para a Assembleia Municipal. -----

O Sr. Presidente frisou que a proposta da Câmara acompanha os pareceres resultantes do auscultar das assembleias de freguesia, pois que este não é um processo tecnicamente referendável, visto não se poder referendar cenários possíveis. -----

Acrescentou que na reunião havida com todas as juntas de freguesia ficou decidido que só haveria este processo de agregação e que levaria na sua denominação futura o nome histórico de cada freguesia, já que as freguesias não desaparecem, havendo apenas uma agregação dos órgãos autárquicos. -----

--- A Câmara tomou conhecimento dos referidos pareceres emitidos pelas Assembleias de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, sobre a reorganização administrativa territorial autárquica e, por maioria, com voto contra do vereador José Machado, deliberou: -----

- a) ***Concordar com a agregação proposta e com a designação de “Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa” e, nestes termos, emitir parecer favorável à reorganização administrativa territorial decorrente das propostas das três freguesias. -----***
- b) ***Remeter à Assembleia Municipal para efeitos de deliberação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 11º da Lei nº 22/2012, de 30 de Maio. -----***

Câmara Municipal de Óbidos		307
Acta nº. 16	Reunião de 08.08.2012	

--- O vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: - «Votei contra ser hoje deliberada a proposta a apresentar à Assembleia Municipal, em virtude designadamente de ainda não se ter realizado o previsto fórum.-----

Não está em causa a fusão das freguesias de São Pedro e de Santa Maria, as quais têm sede no mesmo edifício e há três localidades (Óbidos, Pinhal e A-da-Gorda) que se distribuem pelas duas freguesias. Esta fusão já deveria ter sido feito, como sugeri anteriormente. Quanto à possível agregação do Sobral da Lagoa essa hipótese deveria ser previamente debatida nomeadamente com a população desta freguesia.-----

De salientar que nem no partido maioritário houve unanimidade, na Assembleia de Freguesia do Sobral da Lagoa para a proposta de agregação. -----

Dever-se-ia debater quantas juntas de freguesia deverá ter o concelho de Óbidos. Até a ideia de uma freguesia por cada centro escolar merecia análise.-----

A administração do território por freguesias, tal como a conhecemos, precisa de ser adaptada aos tempos actuais. -----

As paróquias que deram origem às freguesias estão em evolução para unidades e comunidades. -----

Hoje há uma nova realidade no concelho de Óbidos que não existia há 50 anos. A zona junto à Lagoa e ao mar com empreendimentos turísticos que se repartem por 2 freguesias.

A manter-se a proposta hoje presente a esta reunião, parece que vamos perder a oportunidade de fazer uma reforma autárquica no concelho e o que se fará não terá significado financeiro.-----

O que se poupará no concelho de Óbidos com o proposto pela maioria política PSD fica muito longe de chegar para pagar o acréscimo de custo com a contratação de mais um motorista para o ministro que está a tratar disto, segundo documento que circula pelas redes sociais.-----

De salientar que há três propostas da designação da freguesia resultante da fusão, segundo as actas da Assembleia de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e do Sobral da Lagoa.» ---

--- 315. **BASQUETEBOL - RESCISÃO DE PROTOCOLO:** - Presente uma carta da Federação Portuguesa de Basquetebol, dando nota da sua decisão de rescindir o protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Óbidos, a Federação Portuguesa de Basquetebol, a Associação de Basquetebol de Leiria e a Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense.-----

--- O vereador José Machado disse que deveria ser observada a cláusula 6ª do protocolo, a qual define a antecedência mínima de 60 dias para a sua denúncia, pelo que, nestes termos, o mesmo estará vigente até Julho do próximo ano. Referiu que este protocolo envolve também uma associação desportiva do concelho, pelo que se seria importante conhecer a sua posição. -----

--- O vereador Ricardo Ribeiro disse que não foi possível obter o parecer do Gaeirense, em virtude de aquela associação, de momento, não ter direcção mas apenas uma comissão administrativa.-----

--- *A Câmara tomou conhecimento da rescisão do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Óbidos, a Federação Portuguesa de Basquetebol, a Associação de Basquetebol de Leiria e a Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense.* -----

--- 316. **PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CONTRATADAS AO ABRIGO DO PARECER GENÉRICO:** - Para tomada de conhecimento, foi presente a seguinte informação: - «Assunto - **Prestação de serviços no âmbito do parecer genérico deliberado a 25 de janeiro de 2012**-----

Na sequência da deliberação, tomada pelo Executivo Municipal na reunião de 25 de janeiro de 2012, respeitante à emissão de parecer genérico favorável previsto no artigo 4.º da Portaria n.º 9/2012, de 10 de Janeiro, dando cumprimento ao dever de informação, junta-se Anexo I, relativo

Câmara Municipal de Óbidos		308
Acta nº. 16	Reunião de 08.08.2012	

às prestações de serviços contratadas no período entre 21 de julho de 2012 e 2 de agosto de 2012, cujo montante anual acumulado não ultrapassa os 5.000,00 euros com exclusão do IVA. -----
Estabelece o n.º 2 do art.º 3.º da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro de 2012, os elementos que deve conter o pedido de parecer. Nesta conformidade, informa-se que, em todas as prestações de serviço apresentadas no Anexo I, se verifica: -----

- Tratar-se de trabalho não subordinado, o qual é prestado com autonomia e não se encontra sujeito à disciplina e à direção do Município, nem impõe cumprimento de horários de trabalho;
- A verba está contemplada no Orçamento de 2012 nas rubricas pertinentes, e emitida a devida declaração de cabimento;-----
- O procedimento de formação de contrato é o previsto no artigo 128.º do CCP;-----
- Não se conhece qualquer grau de parentesco ou pessoa com quem viva em economia comum, com atuais colaboradores ou ex-colaboradores do Município, relativamente às entidades convidadas; -----
- Foram sujeitas às reduções remuneratórias indicadas. -----

A Assistente Técnica, Vanda Isabel da Silva M Ribeiro». -----

ANEXO I			
Prestações de Serviços contratadas entre 21/07/2012 e 02/08/2012			
OBJECTO	CONTRAPARTE	VALOR	REDUÇÃO
Reparação de pneu	Raúl & Maria José, Lda	10,00 €	0,00 €
Acomodação da Comitiva da Cidade de Carcassone	Estalagem do Convento - Empreendimentos Hoteleiros, Lda	615,09 €	0,00 €
Desmontagem / montagem de pneu	Raúl & Maria José, Lda	6,00 €	0,00 €
Reposição de Calçada	José Manuel Carmo Pinto Evangelista	2.557,50 €	159,20 €
Desmontagem / montagem de pneu	Raúl & Maria José, Lda	10,00 €	0,00 €

--- O vereador José Machado disse que na lista apresentada das prestações de serviços contratadas entre 21/07/2012 e 02/08/2012 falta indicar o custo da publicidade de página inteira na Gazeta das Caldas de 27 de Julho a propósito de requerimentos apresentados por deputados da Assembleia da República, o que foi uma despesa evitável porque aquele semanário publica gratuitamente comunicados de várias entidades, inclusivamente de partidos.-----

--- *Foi tomado conhecimento das prestações de serviços contratadas ao abrigo do parecer genérico deliberado a 25 de Janeiro de 2012, no período entre 26 de Maio e 20 de Julho de 2012, cujo montante anual acumulado não ultrapassa os 5.000,00 euros com exclusão do IVA.*-----

--- Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata por todos os membros do executivo camarário, os assuntos seguintes foram apreciados -----

----- EXTRA-ORDEM DO DIA -----

--- 317. **VOTO DE PESAR** - O Presidente da Câmara propôs que ficasse exarado em acta um voto de pesar pelo falecimento, no passado dia 3 de Agosto de 2012, aos 83 anos de idade, da Senhora Maria Clarisse Lopes Barros, natural e residente em Gaeiras e professora do ensino básico de profissão. -----

A D. Clarisse, sempre determinada a apoiar a Vila de Gaeiras e particularmente a sua comunidade católica, foi uma pessoa com grande dinamismo e bem merece ser apontada como exemplo e inspiração para todos os Gaeirenses, pela forma dedicada que pôs nas causas que abraçou em benefício da sua terra.-----

--- *A presente proposta foi aprovada por unanimidade.* -----

Desta forma, a Câmara Municipal de Óbidos presta merecida homenagem à memória de Maria Clarisse Lopes Barros, e manifesta profundo pesar pelo seu falecimento. Esta deliberação deverá ser endereçada à família enlutada, com as mais sentidas condolências.-----

Câmara Municipal de Óbidos		309
Acta nº. 16	Reunião de 08.08.2012	

--- 318. **PROCOLO DE ESTÁGIO DE VERÃO:** - Presente proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Óbidos, a Universidade de Coimbra e a estudante da licenciatura em serviço social - Marta Filipa Daniel dos Reis, tendo em vista a realização de um estágio de verão. -----

--- *Por unanimidade, a Câmara aprovou presente proposta de protocolo, que formaliza a aceitação da realização do estágio.*-----

--- 319. **INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** - Foi apresentada a seguinte informação, com proposta de utilização do saldo de gerência de operações orçamentais, para efeitos de cálculo de Fundos Disponíveis, nos termos previstos na alínea a) do n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21-06:-----

«ASSUNTO: Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, “Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA” – Cálculo de Fundos Disponíveis -----

Encontra-se em vigor a Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, “Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA”, a qual foi regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, que veio estabelecer os procedimentos necessários à sua aplicação.-----

O artigo 5º do citado Decreto-Lei define o conceito de Fundos Disponíveis e as verbas que o compõe, nos seguintes termos:-----

Artigo 5.º

Fundos disponíveis

1 — Consideram-se fundos disponíveis as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos:-----

a) A dotação corrigida líquida de cativos, relativa aos três meses seguintes;-----

b) As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos três meses seguintes;-----

c) A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;-----

d) A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos três meses seguintes;-----

e) O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei; -----

f) As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e de outros programas estruturais, cujas faturas se encontrem liquidadas e devidamente certificadas ou validadas; -----

g) Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º da LCPA. -----

2 — As transferências referidas na alínea f) do número anterior correspondem a pedidos de pagamentos que tenham sido submetidos nas plataformas eletrónicas dos respetivos programas, desde que a entidade beneficiária não tenha tido, nos últimos seis meses, uma taxa de correção dos pedidos de pagamento submetidos igual ou superior a 10 %. -----

3 — *Integram ainda os fundos disponíveis:*-----

a) Os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor;-----

b) Os recebimentos em atraso existentes entre as entidades referidas no artigo 2.º da LCPA, desde que integrados em plano de liquidação de pagamentos em atraso da entidade devedora no respetivo mês de pagamento.-----

Foi publicado no Portal da DGAL, no passado dia 31 de Julho, o Manual de Apoio à Aplicação da LCPA – Subsetor da Administração Local que, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 21º do DL n.º 127/2012, de 21-06, se destina a auxiliar as entidades na aplicação da LCPA.-----

Aí é referido na FAQ n.º 5: -----

“No mapa de Fundos Disponíveis deve utilizar-se o saldo transitado do ano anterior, procedimento que está previsto no DL 127/2012” -----

Quanto ao saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior, o mesmo pode ser utilizado para cálculos dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do

Câmara Municipal de Óbidos		310
Acta nº. 16	Reunião de 08.08.2012	

artigo 5.º do DL 127/2012, e tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo de gerência no orçamento que ocorre após a aprovação de contas. -----

PROPOSTA -----

Em face do exposto e considerando que a Câmara Municipal de Óbidos transitou para 2012 com um **saldo de gerência de operações orçamentais de 1.064.106,15 euros**, conforme documento anexo, propõe-se que seja **autorizada a utilização deste valor para efeitos de cálculo de Fundos Disponíveis**, nos termos previstos na alínea a) do n.º 3 do artigo 5º do DL. n.º 127/2012, de 21-06. Óbidos, 8 de Agosto de 2012 -----

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Cecília de Jesus da Costa Lourenço». -----

--- O vereador José Machado perguntou o motivo desta proposta sobre a utilização do valor do saldo de gerência de operações orçamentais, relativo ao final do ano passado, apenas ser apresentada no decorrer desta reunião. -----

--- O vereador Humberto Marques respondeu que se deve a só no passado dia 31 de Julho ter sido publicado no Portal da DGAL o Manual de Apoio à Aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

--- *O executivo municipal aprovou, por unanimidade, a proposta de autorização da utilização do saldo de gerência de operações orçamentais que transitou para 2012, para efeitos de cálculo de fundos disponíveis, nos termos previstos na alínea a) do nº 3 do artº 5º do Dec-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho.* -----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas 12 horas e 39 minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----